

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ
LEGISLATIVO

Volume: Ano 2 - Número: 43 de 27 de maio de 2025

DATA: 27/05/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cabofrio.rj.leg.br> podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 226400700

E-mail: secretaria@cabofrio.rj.leg.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Cabo Frio



Assinado eletronicamente por:

Vagne Azevedo Simão

CPF: ***.479.847-**

IP com n°: 192.168.1.20

www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=47

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** - em 27/05/2025 11:28:01 - IP com n°: 192.168.1.20 - www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=47

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- LEI: 4.480/2025 - ALTERA A LEI N° 2.970, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018, QUE "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E O DIA DA PARADA DO ORGULHO LGBT DE CABO FRIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO".



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - LEI: 4.480/2025

LEI Nº 4.480, DE 27 DE MAIO DE 2025.
(Autor: Vereador Milton Alencar Júnior)

Altera a Lei nº 2.970, de 13 de setembro de 2018, que “Institui a Semana Municipal da Diversidade Sexual e o Dia da Parada do Orgulho LGBT de Cabo Frio no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cabo Frio”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em conformidade com o § 7º do artigo 46, da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 2.970 de 13 de setembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E O DIA DA PARADA DO ORGULHO LGBTI+ DE CABO FRIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO".
(NR)

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 2.970, de 13 de setembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam instituídas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cabo Frio, a Semana Municipal da Diversidade Sexual e a Parada do Orgulho LGBTI+.

§ 1º A Parada do Orgulho LGBTI+ será realizada na Semana Municipal da Diversidade Sexual, em data a ser definida pelo movimento LGBTI+;

§ 2º Ficam responsáveis pela organização e realização da Semana Municipal da Diversidade Sexual e da Parada do Orgulho LGBTI+ as instituições do movimento LGBTI+, com a participação do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º Fica revogado o artigo 2º da Lei nº 2.970, de 13 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabo Frio, 27 de maio de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente



Diario_43_2025.pdf

Documento número #9276ad70-ea2a-4de1-b51b-1643a5ab3a60

Hash do documento original (SHA256): d46299536a64e778bf4ce235c30cb8f537cd1fb076a167e42a17330c970b3353

Assinaturas

 **Vagne Azevedo Simão**

CPF: 031.278.617-45

Assinou em 27 mai 2025 às 11:46:31

Log

- 27 mai 2025, 11:28:13 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f criou este documento número 9276ad70-ea2a-4de1-b51b-1643a5ab3a60. Data limite para assinatura do documento: 27 de maio de 2025 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 mai 2025, 11:28:13 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f adicionou à Lista de Assinatura: ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vagne Azevedo Simão e CPF 031.278.617-45.
- 27 mai 2025, 11:46:32 Vagne Azevedo Simão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br. CPF informado: 031.278.617-45. IP: 138.204.126.253. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.872231 e longitude -42.0243461. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1219.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mai 2025, 11:46:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9276ad70-ea2a-4de1-b51b-1643a5ab3a60.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9276ad70-ea2a-4de1-b51b-1643a5ab3a60, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.